



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

---

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA REALIZADA  
NA COMARCA DE IBATIBA, DE 1ª ENTRÂNCIA**

Nos termos do **Edital nº 08/2012**, de 17.04.2012, e da **Portaria nº 09/2012**, de 18.04.2012, ambos editados pela Corregedoria Geral da Justiça e publicados no Diário da Justiça, instalou-se Correição Geral Ordinária na **Comarca de Ibatiba**, às 14h00 do dia 24 de abril de 2012, no Auditório do Tribunal do Júri do Fórum "**Desembargador EPAMINONDAS DO AMARAL**".

A solenidade de instalação contou com a presença do Corregedor-Geral da Justiça, **DES. CARLOS HENRIQUE RIOS DO AMARAL**, da equipe de Juízes Corregedores, composta pelos doutores **WALACE PANDOLPHO KIFFER**, **UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO**, **ALDARY NUNES JUNIOR** e **EZEQUIEL TURÍBIO**, do diretor do Foro em exercício na Comarca, doutor **VANDERLEI RAMALHO MARQUES**, do senhor prefeito municipal, **LINDON JONHSON ARRUDA PERREIRA**, dos magistrados da Comarca de Iúna doutores **MARCELO JONES DE SOUZA NETO** e **PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA**, da promotora de justiça doutora **BRUNA LEGORA DE PAULA**, do presidente da Câmara Municipal vereador **SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, do delegado da Polícia Civil bel. **LUIZ CARLOS PASCHOAL**, do presidente da subseção da OAB doutor **NILTON FIGUEIREDO**, do defensor público municipal doutor **ENOCK VIEIRA GUIMARÃES**, assim como outros ilustres advogados e serventuários do foro judicial e extrajudicial da Comarca.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

Na solenidade manifestou-se, inicialmente, o excelentíssimo Senhor Juiz Diretor em exercício do Foro, doutor **VANDERLEI RAMALHO MARQUES** que, após saudar o Corregedor-Geral da Justiça, os juízes corregedores, as demais autoridades presentes e os serventuários, afirmou receber com imensa alegria a equipe da Corregedoria Geral da Justiça, considerando a presença do Corregedor-Geral da Justiça e dos juízes corregedores uma ótima oportunidade para que os trabalhos da Comarca sejam vistos e examinados, com a correção dos eventuais equívocos encontrados.

Em seguida, o Corregedor-Geral da Justiça manifestou-se, iniciando sua fala por agradecer ao magistrado que o saudou. Prosseguindo, expôs aos presentes o objetivo dos trabalhos correicionais, assim como apresentou sua equipe de juízes auxiliares e colocou-se à disposição dos operadores do direito, das autoridades locais, dos servidores e cidadãos de Ibatiba para receber reclamações, assim como dialogar acerca de sugestões que possam implicar no fortalecimento da atuação do Poder Judiciário local e estadual.

O Corregedor também registrou em sua fala que a Comarca de Ibatiba dispõe de aproximadamente 5.000 (cinco) mil processos em tramitação, número ingente para uma Comarca de 1ª Entrância, e que tem exigido do juiz em exercício na Comarca um trabalho redobrado para tentar atender a enorme demanda pela prestação jurisdicional, principalmente em decorrência da ausência de magistrados titulares na Comarca nos últimos anos.

Após a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se a promotora de justiça doutora **BRUNA LEGORA DE PAULA**, que saudou o Corregedor e sua equipe e colocou-se à



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

disposição para colaborar com os trabalhos da Correição Ordinária, considerando que a presença da equipe da Corregedoria contribuirá para aperfeiçoar e qualificar as atividades da Comarca.

O prefeito **LINDON JONHSON ARRUDA PEREIRA** manifestou-se agradecendo a presença do Corregedor em seu município e Comarca e registrou sua expectativa de que os trabalhos correicionais irão auxiliar no aprimoramento dos trabalhos do Foro, com conseqüências positivas para os cidadãos ibatibenses.

O juiz corregedor **ALDARY NUNES JUNIOR** fez uma breve exposição acerca dos objetivos dos trabalhos correicionais e informou que todos os juízes corregedores se colocavam à disposição dos servidores, advogados, do juiz da Comarca, da promotora de justiça e dos jurisdicionados para que os trabalhos fossem realizados com êxito, trazendo melhorias para as atividades jurisdicionais da Comarca.

Após franquear a palavra e não havendo quem mais quisesse manifestar-se, o Corregedor-Geral da Justiça agradeceu a presença de todos os presentes e deu por oficialmente instalada a Correição Ordinária na Comarca de Ibatiba.

Com o advento da unificação das serventias, decorrente da Lei Complementar n.º 567/2010, os trabalhos correicionais foram inaugurados pela Serventia unificada, que conta com os analistas judiciários 02 **VITOR DANIEL FURTADO CEVIDANES, JULIANA VALLI DE CARVALHO** e **DANIELA FONSECA DE FARIA**, nomeados, respectivamente, pelos atos n.ºs 903, 904 e 905, todos de 02.03.2012.

Da análise dos feitos e livros do Cartório Único, verificou-se a imperiosa necessidade de que os servidores sejam treinados a melhor utilizar os sistemas de informatização de gestão de processos,



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

---

pois constatou-se que os sistemas não vinham sendo adequadamente alimentados, inviabilizando assim que se fizesse um diagnóstico preciso acerca do andamento dos processos da Comarca. As providências necessárias a corrigir diversos dos problemas detectados estão inseridas no Provimento de Comarca n.º 001/2012 editado.

Após a serventia da Vara Única, inspecionou-se o Cartório da Contadoria, onde atua **RONALD JOSÉ DOS SANTOS**, analista judiciário 01, nomeado pelo ato n.º 1.355/00, de 05.09.2000, que responde pela Contadoria por meio do ato n.º 752/2010.

Da análise dos feitos e livros do Cartório da Contadoria, constatou-se, no geral, a observância do Código de Normas, havendo a inserção no Provimento de Comarca n.º 01/2012 das providências que necessitam ser adotadas para melhor funcionamento da serventia, com consequências positivas para a agilização na tramitação dos feitos.

Prosseguindo os trabalhos correicionais, inspecionou-se a **SECRETARIA DO JUÍZO**, onde atua **ROSELENE DIAS RIBEIRO ELER**, secretária de gestão do foro, nomeada por meio do Ato n.º 640/95, de 08.05.1995.

São assessoras do juiz **GLAUCILAINY BRUM BOTELHO**, nomeada pelo ato n.º 511/12, de 03.02.2012; e **JOCIELY FRAGA GRIPPA RISSI**, nomeada pelo ato n.º 386/2012, de 31.01.2012.

São oficiais de justiça da Comarca **CYNTHIA LOPES VELTEN**, nomeada pelo ato n.º 212/08, de 23.01.2008; **MÁRCIA CARVALHO CHRIZOSTOMO**, nomeado pelo ato n.º 401/07, e **LARA MARIA DA SILVA CORREIA**, nomeada pelo ato n.º 1318, de 17.04.2012.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

A servidora efetiva da Comarca **RITA ELISA DE FONSECA E OLIVEIRA**, analista judiciária especial, nomeada pelo ato n.º 224/1998, de 05.02.1998, encontra-se à disposição da Comarca de Ibitirama por meio do ato n.º 640/2012, de 14.02.2012. O servidor **JOAQUIM PACHECO RODRIGUES**, analista judiciário 02, nomeado pelo ato n.º 905/2012, de 02.03.2012, está à disposição Tribunal de Justiça, por meio do ato n.º 1.162/12, de 23.03.2012.

O servidor **ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS MATTOS**, analista judiciário 01 - oficial de justiça da Comarca de Dores do Rio Preto encontra-se cedido à Comarca de Ibatiba, por meio do ato n.º 707/2012, de 23.02.2012.

São estagiários contratados pelo Tribunal de Justiça em atividade na Comarca: **JENYFFER COSTA NUNES, ALEX DE FREITAS PEREIRA, TÁSSIA MAURO CARVALHO, ANANDA LUANA DE SOUZA e INGRID NAIARA CAETANO AZEVEDO**. Os estagiários **JADSON DE OLIVEIRA BARBOSA e JOYCE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** são contratados pela municipalidade e cedidos ao Foro, assim como os servidores efetivos **FRANCIS HUBNER NOIA e ERIVELTON TELINO SILVA DE OLIVEIRA**.

São empregados terceirizados do Foro: **MARLI SILVA DIAS, EDER JÚNIOR DE FREITAS e MARIA LÚCIA DOS SANTOS SILVEIRA**.

O livro do Plantão Judiciário estava adequadamente preenchido, assim como os assentamentos funcionais dos servidores da Comarca estavam devidamente arquivados.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

As atividades correicionais do foro extrajudicial tiveram início pela visita ao Cartório do 1º Ofício (REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTO), no qual é delegatária **KÊNIA MARA FELIPETTO MALTA VALADARES**.

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pela delegatária no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram confiadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege a profissão e atividades dos notários e registradores.

Em seguida, foi correicionado o **CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO** da Sede da Comarca, que tem como delegatária **LÍGIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA**.

A escrituração formal dos livros da serventia encontrava-se regular, assim como o funcionamento do Serviço, constando no Provimento de Comarca do Foro Extrajudicial as determinações a serem adimplidas pela delegatária no escopo de aprimorar as atividades que lhe foram outorgadas, assim como melhor enquadrar-se nas determinações da legislação federal que rege a profissão dos notários e registradores.

Constatou-se, também, a necessidade da delegatária aprimorar a gestão do quantitativo de empregados da serventia visando proporcionar um melhor atendimento ao público nos horários de maior movimento, assim como, também, providenciar a ampliação do imóvel onde atualmente funciona o tabelionato ou providenciar a mudança

---



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

de localização para que os usuários disponham de maior conforto ao procurar os serviços do tabelionato.

No aspecto formal, os livros do Registro Civil e Tabelionato estavam adequadamente preenchidos.

As instalações do **Fórum Desembargador EPAMINONDAS DO AMARAL** são razoavelmente recentes e estão em bom estado de conservação, ofertando condições dignas de trabalho aos juízes, promotores, advogados, servidores e frequentadores.

Ao término dos trabalhos correicionais, constatou-se que a tramitação dos processos judiciais encontra-se prejudicado pela ausência de magistrado titular na comarca há mais de 05 (cinco) anos, tendo sido verificado que responderam pela Comarca nos últimos anos, quase sempre acumulando-a com outra Vara, os seguintes magistrados: **FELIPE BERTAND SARDENBERG MOULIN, BRUNO DE OLIVEIRA FEU ROSA, ELIANA FERRARI SAVIEIRO, RONEY GUERRA DUQUE, CATHARINA RAMOS ANTUNES e EVANDRO ALVERTO DA CUNHA.**

Nos levantamentos feitos no sistema e-Jud, assim como no exame físico dos processos correicionados, constatou-se a existência de quantitativo significativo de processos: a) conclusos ao gabinete; b) aguardando cumprimento de mandados judiciais expedidos, audiências, trânsito em julgado, diligências e resposta a ofícios enviados; e com c) carga para advogado. Mais de 2000 (dois) mil processos se encontravam com os andamentos referidos, sendo que considerável percentual dos mesmos a paralisação indevida era superior a 1000 (mil) dias.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

---

No sistema Jutiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça, alimentado pelos dados enviados da Comarca, constava a existência, no dia 31.03.2012, de 733 processos conclusos há mais de 100 (cem) dias no gabinete do magistrado.

Os trabalhos correicionais constataram que o magistrado em exercício na Comarca desde o dia 09.01 do corrente ano, primeiro dia útil após o recesso forense, doutor **VANDERLEI RAMALHO MARQUES**, juiz substituto de entrância especial, tem feito um esforço enorme para tentar atualizar o andamento dos processos, sendo seu trabalho reconhecido pelos advogados, pela promotora e pelas autoridades locais, que sempre o elogiam.

O exame dos dados recentemente lançados no sistema eJUD comprovam que o doutor **VANDERLEI RAMALHO MARQUES** tem produzido muito, permitindo assim que o trabalho jurisdicional na Comarca melhore, ainda que haja um atraso significativo decorrente da situação anterior ao mês de janeiro do corrente ano, data na qual passou o mesmo a judicar em Ibatiba.

A Comarca também padecia do quadro incompleto de servidores no cartório judicial, situação que começou a ser solucionada com a nomeação, no dia 02.03 do corrente ano, de 03 analistas judiciários 02. Ocorre, contudo, que a nomeação de três novos servidores para a serventia, ainda que providência indispensável e muito aguardada, causou um problema provisório envolvendo a necessidade do treinamento dos mesmos para darem conta de suas novas atribuições. Era perceptível que os novos servidores estavam muito desejosos de produzir, de mostrar trabalho, contudo lhes faltava o treinamento necessário e



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

indispensável a efetivar o gerenciamento adequado de um cartório no qual tramitam quase 5000 (cinco) mil processos.

Essa dificuldade - falta de treinamento - fez com que o Corregedor conseguisse junto à Presidência e à EMES a realização de um curso de capacitação e gestão cartorária para os servidores das Comarcas de Iúna, Ibatiba, Muniz Freire e Ibitirama. O curso realizou-se nos dias 28, 29 e 30 de maio, e contou com a participação de quase 50 pessoas, entre servidores, estagiários e colaboradores.

Os resultados foram muito bons e sinalizam a necessidade de que a iniciativa seja repetida no maior número possível de Comarcas, pois treinar e qualificar os servidores é etapa essencial ao aprimoramento dos trabalhos judiciais. Sem treinamento adequado, o serviço judicial fica muito prejudicado, causando enorme prejuízos a regular tramitação dos processos, com perda de eficiência e celeridade.

Detectou-se, ainda, uma situação fática que acarretou enormes prejuízos para o bom andamento dos trabalhos na Comarca de Ibatiba: a existência de centenas de mandados judiciais com a oficiala de justiça **CYNTHIA LOPES VELTEN**, muitos por vários anos, criando uma situação altamente negativa para o normal funcionamento da Comarca.

Em anexo a este relatório há duas listagens de mandados que estavam com a referida oficiala, sem o devido cumprimento, quando a mesma licenciou-se em decorrência de gravidez. Ressalte-se, ainda, que a referida oficiala removeu-se no início do ano, deixando um passivo de centenas de mandados judiciais não cumpridos.

A situação diagnosticada pela desídia da oficiala de justiça era muito grave, tendo ensejado a determinação de instauração



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

de procedimento administrativo disciplinar em desfavor da mesma para apurar suposta prática de falta funcional, salientando-se que já tramitam em desfavor da mesma, dois outros processos administrativos disciplinares, por atos assemelhados no exercício de sua atividade profissional.

Diante da gravidade da situação supra descrita, o relatório da inspeção referente ao ano de 2011 ( encaminhado por meio do Ofício - SJCI n.º 115/2011), datado do dia 02.12.2011 (com cópias anexas a este relatório de correição) e elaborado pela doutora **PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA**, não fez nenhuma observação, ao contrário, consignou que os processos em tramitação na Comarca estavam em “perfeita ordem”. Causa espécie que a Inspeção Judicial não tenha constatado a existência de centenas de mandados judiciais distribuídos e não cumpridos, com gravíssimas consequências ao regular andamento dos feitos, gerando enormes prejuízos às partes, assim como ao próprio Poder Judiciário, diante do princípio constitucional da razoável duração do processo e da sensação de morosidade e desorganização irradiadas pelo demora na prestação de uma tutela jurisdicional efetiva e eficaz.

O chefe de secretaria da Vara Única, **DANIEL FURTADO CEVIDANES**, apresentou relatório informando acerca do suposto desaparecimento de 18 (dezoito) processos. No Provimento de Comarca n.º 01/2012, foi determinado ao magistrado que proceda a restauração dos autos (cf. art. 1063 do Código de Processo Civil), assim como a instauração de sindicância administrativa para apurar responsabilidade pelo suposto desaparecimento dos autos listados no relatório da serventia.

Foi determinado ao magistrado, também, que diligencie para implementar o Projeto Pai Presente, pois verificou-se que



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

.....

não houve a adoção de medidas administrativas e jurisdicionais necessárias a consecução dos objetivos desejados pelo Conselho Nacional de Justiça.

Visitou-se a Casa de Passagem e constatou-se que a mesma encontra-se em razoáveis condições de funcionamento, sendo mantida pela municipalidade, que a dota de equipe técnica para desenvolver atividades com as crianças e adolescentes. A Casa de Passagem foi providenciada em decorrência de uma ação civil pública proposta pelo Ministério Público estadual.

Nesta oportunidade foram correicionados fisicamente **4.700 (quatro mil e setecentos)** processos.

O desempenho profissional dos servidores da Comarca é correto, e deram um tratamento muito cordial a equipe correicional.

O encerramento da Correição Ordinária ocorreu no dia 31.05.2012, às 17h30, sem que houvesse solenidade específica de encerramento visando não atrapalhar as atividades diárias do Foro.

Da cerimônia de abertura foi lavrada a ata, cuja cópia instrui o presente relatório, assim como cópia dos Provimentos de Comarca n.º 001/2011 e 002/2011 editados.

Ibatiba(ES), 31 de maio de 2012

**Desembargador CARLOS HENRIQUE DIAS DO AMARAL**

**Corregedor - Geral da Justiça**